



em destaque:

Carlos Coelho defende nova regulamentação para combater Ciberterrorismo

A Sessão Plenária do PE debateu em Bruxelas a questão do **Terrorismo e a Protecção de Dados Pessoais** com base em dois Relatórios dos Deputados Roure, Protecção de Dados Pessoais, e LeFrançois sobre o Combate ao Terrorismo. **Carlos Coelho participou neste debate conjunto com a Comissão e com o Conselho** e que contou com a presença do Comissário Barrot, Vice-Presidente da Comissão Europeia e responsável pela Justiça e Assunto Internos e do Ministro francês dos Assuntos Europeus **Jean-Pierre Jouyet** em nome do Conselho.

Na opinião de **Carlos Coelho**, "o **avanço das novas tecnologias de informação e de comunicação, nomeadamente a Internet, trouxeram um enorme número de vantagens para o dia-a-dia dos cidadãos. Os criminosos também tiram partido desta rede acessível, fácil, barata e poderosa.**"

O **Deputado do PSD** propõe alterar a Directiva de 2002, de forma "a **criar os instrumentos necessários para fazer face a esta forma de ciberterrorismo. Apoio as alterações propostas pela Relatora que conciliam a urgência deste combate com o respeito imprescindível pela liberdade de expressão e de associação.**"

Relativamente ao Relatório Roure, **Carlos Coelho** mostrou o seu apoio ao esforço da Relatora para alcançar um acordo político em relação à proposta de Decisão-quadro sobre a protecção dos dados pessoais no âmbito do III Pilar, que "não seja baseado no menor denominador comum, um nível de protecção mínimo de dados e com graves lacunas."

PE vota novas regras para o sector das telecomunicações

O PE aprovou o "**pacote das telecomunicações**", que visa melhorar a legislação em vigor relativa aos serviços de comunicações electrónicas e instituir um **novo organismo europeu regulador das telecomunicações.**

O direito de **mudar de operador** de telecomunicações no prazo de **um dia**, a transferência de números, o direito a **informações tarifárias transparentes** e comparáveis, a possibilidade de ligar para **números verdes a partir do estrangeiro** e uma **maior eficácia** do número europeu de emergência **112.**

PE aprova relatório sobre os problemas de saúde ligados à nutrição, ao excesso de peso e à obesidade

O Parlamento Europeu aprovou um relatório sobre o **combate à obesidade.**

Entre as principais medidas propostas destacam-se a **proibição da venda nas escolas de alimentos e bebidas com elevado teor de gordura, sal ou açúcar, distribuição de fruta nas escolas promovida pela UE, obrigatoriedade de dedicar três horas semanais do horário escolar às actividades físicas e IVA inferior a 5% para frutas e legumes.**

PE critica implementação de Bolonha pelos Estados-membros

O Parlamento Europeu aprovou Relatório da Deputada do PPE Doris Pack sobre o **Processo de Bolonha e a Mobilidade Estudantil** que **critica a forma como os Estados-Membros implementaram a Declaração de Bolonha.**

Os **Deputados do PSD** criticam duramente a forma como o **governo Português** geriu este processo.

PE aprova dois relatórios de Carlos Coelho sobre a migração para o SIS II

O Parlamento Europeu aprovou dois relatórios do **Eurodeputado português Carlos Coelho** sobre a migração do Sistema de Informação de Schengen (SIS 1+) para o **Sistema de Informação de Schengen de segunda geração (SIS II).**

A criação de uma segunda geração da **maior base comum europeia** de dados, permite o estabelecimento de uma área sem controlos nas fronteiras internas com **mais informação de dados, novos tipos de alerta e novas funcionalidades no sistema.**

Rescaldo da Sessão Plenária de 24 a 25 de Setembro de 2008

Justiça e Assuntos Internos

➤ Criminalização do incitamento público, do recrutamento e do treino para o terrorismo

Os eurodeputados pronunciaram-se sobre uma proposta de decisão-quadro que visa incluir na noção de terrorismo o incitamento público à prática de infracções terroristas, o recrutamento e o treino para o terrorismo, que deverão ser criminalizados em todos os Estados-Membros. O PE salienta que a criminalização tem de se realizar no respeito da liberdade de imprensa e da liberdade de expressão. A outra proposta diz respeito à protecção dos dados pessoais no âmbito da cooperação policial.

Após os ataques terroristas de 11 de Setembro, foi adoptada na UE a decisão-quadro 2002/475/JAI relativa à luta contra o terrorismo, que pretende aproximar as definições de infracções terroristas nos vários Estados-Membros e garantir que sejam previstas sanções adequadas contra as pessoas singulares e colectivas autoras ou responsáveis por tais infracções.

O desenvolvimento das tecnologias da informação e da comunicação, e em especial da Internet, oferece aos terroristas uma verdadeira tribuna mundial a partir da qual podem divulgar, por um custo e com um risco mínimo, mensagens de propaganda, bem como modos de emprego e manuais de formação em linha.

Para permitir à UE enfrentar mais eficazmente o terrorismo moderno, a Comissão Europeia propôs a revisão desta decisão-quadro de 2002 e o seu alinhamento pela Convenção do Conselho da Europa para a prevenção do terrorismo de 2005, ou seja, a inclusão na noção de terrorismo de certos actos preparatórios específicos: o incitamento público à prática de infracções terroristas, o recrutamento para o terrorismo e o treino para o terrorismo.

Comportamentos que podem ser incriminados

A relatora da Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos do PE, Roselyne **LEFRANÇOIS** (PSE, FR), considera que é necessário definir melhor a noção de "incitamento público à prática de infracções terroristas".

Segundo a eurodeputada, o comportamento em causa deve criar um perigo "real" – e não apenas hipotético – de que seja cometida uma infracção terrorista, por outras palavras, deve existir um nexo suficientemente estreito entre o incitamento e a eventualidade de que seja cometido um acto terrorista.

Salvaguardas para a protecção das liberdades fundamentais

O Parlamento Europeu introduz no texto novas disposições com o objectivo de recordar aos Estados-Membros, por um lado, a necessidade de respeitar a Carta dos Direitos Fundamentais da UE e as suas obrigações em matéria de **liberdade de expressão** e de **liberdade de associação** e, por outro lado, o facto de a criminalização dos actos dever ser "*proporcional aos objectivos legítimos prosseguidos, necessários e adequados numa sociedade democrática*", excluindo "*qualquer forma de arbitrariedade e de tratamento discriminatório ou racista*".

Os eurodeputados salientam ainda que a criminalização tem de se realizar no respeito da **liberdade de imprensa** e da liberdade de expressão noutros meios de comunicação social, assim como no respeito pela **confidencialidade da correspondência**, incluindo o conteúdo de mensagens de correio electrónico e outros tipos de correspondência electrónica.

Para além disso, a criminalização "*não poderá ter por efeito reduzir ou restringir a divulgação de informações com objectivos científicos, académicos ou jornalísticos, a expressão de pontos de vista radicais, polémicos ou controversos em debates públicos acerca de questões políticas delicadas, incluindo o terrorismo*".

Essas cláusulas de salvaguarda são, na opinião da relatora, indispensáveis tanto em termos de segurança jurídica para os cidadãos europeus quanto em termos de coerência relativamente à posição do Conselho da Europa.

Protecção dos dados pessoais no âmbito da cooperação policial e judiciária

A relatora sobre a proposta de decisão-quadro relativa à protecção dos dados pessoais, Martine **ROURE** (PSE, FR), lamenta que o Conselho tenha "*esvaziado o conteúdo da proposta original da Comissão e alcançado um acordo político baseado no menor denominador comum possível*". Segundo a eurodeputada, este "*é o preço a pagar pela regra da unanimidade no Conselho*".

Em finais de 2007, sob a Presidência portuguesa, o Conselho alcançou um acordo político sobre a proposta de decisão-quadro, que é significativamente diferente tanto da proposta original da Comissão, como do texto do Conselho sobre o qual o Parlamento Europeu fora consultado anteriormente. Por isso, o Conselho decidiu proceder a uma segunda consulta do PE com base no texto obtido através do acordo político entre os Estados-Membros.

"O nível de protecção de dados deste texto é mínimo e revela alguns défices muito importantes. Em alguns casos, pode-se mesmo perguntar se respeita os níveis estabelecidos pela Convenção do Conselho da Europa para a Protecção das Pessoas relativamente ao Tratamento Automatizado de Dados de Carácter Pessoal, especialmente no que diz respeito ao princípio da proporcionalidade, fundamental para a protecção de dados", afirma a relatora.

O PE propõe por isso uma série de alterações, insistindo, por exemplo, em que a decisão-quadro se deve aplicar também ao tratamento de **dados nacionais**, a fim de evitar a existência de diferentes níveis de protecção de dados no conjunto da UE.

Para os eurodeputados, o tratamento de **dados pessoais que revelem a origem racial ou étnica**, as opiniões políticas, as convicções religiosas ou filosóficas ou a filiação sindical, bem como o tratamento de dados relativos à saúde e à vida sexual, deve ser proibido, podendo apenas ser excepcionalmente autorizado em casos muito concretos e bem definidos, previstos por lei.

O PE defende que as autoridades competentes dos Estados-Membros devem poder consultar e tratar os **dados pessoais controlados por particulares** "*unicamente numa base casuística, em circunstâncias precisas, para fins específicos e sob controlo judicial*".

A **transmissão de dados a países terceiros** também só deverá ocorrer "*em casos específicos*" e se o Estado terceiro ou o organismo internacional em causa assegurar um nível de protecção adequado para o tratamento previsto dos dados, entre outros requisitos. Na opinião dos eurodeputados, a adequação do nível de protecção deverá ser apreciada por uma autoridade independente.

Intervenção de Carlos COELHO (PPE/DE) em plenário: "*Começo pelo relatório da colega ROURE, a quem uma vez mais apoio o seu esforço para alcançar um acordo político em relação à proposta de decisão-quadro sobre a protecção dos dados pessoais no âmbito do terceiro pilar, que não seja baseado no menor denominador comum, com um nível de protecção mínimo de dados e com graves lacunas.*

Reitero a minha posição, que já disse aqui várias vezes: é fundamental e urgente que se adopte um instrumento jurídico que garanta a protecção de dados no âmbito do terceiro pilar e que assegure um nível de protecção dos dados pessoais pelo menos equivalente ao nível que é garantido, no primeiro pilar, pela Directiva 95/46.

Gostei muito de ouvir as declarações do Vice-Presidente BARROT, que está sintonizado com as preocupações do Parlamento, mas lamento que a cadeira vazia do Conselho seja o exemplo vivo de uma surdez política que tem atravessado todas as Presidências. Não estou nada optimista relativamente à resposta do Conselho.

Sobre o relatório LEFRANÇOIS, em 2002 aprovámos uma decisão-quadro onde uniformizámos a definição de terrorismo e as sanções aplicáveis. Já vários oradores se referiram à Internet, às

novas tecnologias de informação, às vantagens que isso traz, mas também à utilização que criminosos podem fazer dessa rede.

Existem já cerca de 5.000 sites de propaganda terrorista que são instrumentos de radicalização e de recrutamento, ao mesmo tempo que servem como fonte de informações acerca dos meios e métodos terroristas.

Precisamos, pois, de alterar a directiva de 2002, de forma a criar os instrumentos necessários para fazer face a esta forma de ciberterrorismo. Apoio as propostas da relatora LEFRANÇOIS, que conciliam a urgência deste combate com o imprescindível respeito pela liberdade de expressão e de associação.

E, finalmente, é muito importante que os Estados-Membros ratifiquem a Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção do Terrorismo, de 2005, de forma a garantir uma aplicação em paralelo e a complementar os dois instrumentos com um regime jurídico mais rigoroso e completo".

Cultura e Educação

➤ PE critica implementação de Bolonha pelos Estados-membros

Na sessão plenária do Parlamento Europeu, os Deputados Europeus apoiaram um Relatório da Deputada do PPE Doris Pack sobre o **Processo de Bolonha e a Mobilidade Estudantil** que **critica a forma como os Estados-Membros implementaram a Declaração de Bolonha**. Os **Deputados do PSD criticam duramente a forma como o governo Português geriu este processo**.

Em véspera do décimo aniversário da Declaração, a relatora pediu uma reflexão e debate sérios sobre os caminhos que Bolonha tem seguido com a aplicação de que tem sido alvo nos vários Estados Membros.

A relatora está especialmente preocupada com a **mobilidade estudantil** no seio da União Europeia e com o possível impacto do processo do Bolonha na mesma: "*estará o novo Espaço Europeu do Ensino Superior a contribuir para aumentar a mobilidade dos estudantes europeus ou estará, antes, a desencorajá-la e a impedi-la? Importa não esquecer que a mobilidade é um dos seis objectivos principais especificados na Declaração de Bolonha, sendo que os seus signatários a pretendem promover ultrapassando obstáculos ao efectivo exercício da livre mobilidade, e concentrando-se em particular, não só nos estudantes, mas também nos professores, investigadores e pessoal administrativo. A mobilidade é, pois, uma **pedra angular do estabelecimento do Espaço Europeu do Ensino Superior**, bem como uma das questões prioritárias inscritas na Agenda 2007-2009*".

Doris Pack aprova a abordagem progressiva adoptada pela Comissão Europeia e apoia também o trabalho que actualmente desenvolve. Os Estados-Membros devem ser apoiados nos seus esforços para modernizar e reformar com inovação os respectivos sistemas de ensino superior, o que é absolutamente necessário para fazer face aos desafios da globalização.

Não obstante, a relatora está preocupada com a implementação do Processo de Bolonha no passado e no futuro, na medida em que uma "*há uma série de desenvolvimentos que têm lugar actualmente nalguns Estados-Membros que não apontam na direcção pretendida ou desejada. Quase uma década depois do seu lançamento, a relatora considera que já é tempo de fazer uma reflexão e proceder a um debate sobre o Processo de Bolonha, seus êxitos e seus fracassos. Importa tentar determinar até que ponto os sistemas de ensino mudaram em resultado do Processo de Bolonha em toda a União Europeia, e também até que ponto estes desenvolvimentos e mudanças afectaram a qualidade do ensino superior europeu*".

Muito embora reconheça a extrema importância de uma iniciativa intergovernamental deste tipo, a relatora gostaria de frisar que "*a sua implementação é muito fragmentada a nível nacional*". Por conseguinte, por agora é muito difícil reconhecer a "*fachada*" europeia do Processo de Bolonha,

razão por que deve ser criado um **quadro jurídico**, tendo sempre presente que "os estudantes têm de estar no centro de todas as questões e iniciativas no que diz respeito à educação".

O Grupo Europeu do PSD não quis deixar de reforçar a importância que deve ser atribuída a esta questão. Este Relatório afirma que a redefinição séria destes objectivos, *"impõe a necessidade de uma reflexão quanto ao que tem sido a implementação do Processo de Bolonha nos Estados-Membros."* Segundo o Parlamento Europeu é **"necessário ponderar se as políticas seguidas em nome de Bolonha têm, de facto e como pretendido, conduzido à consolidação de um Espaço Europeu do Ensino Superior, capaz de responder aos desafios de competitividade à escala internacional."**

Carlos Coelho afirma que é necessário saber se **"a implementação nos vários Estados-Membros aconteceu como no caso Português - feita pela imposição, sem adequação de prazos e desacompanhada de consciencialização para as mais valias de Bolonha. Uma má implementação pode ter hipotecado os objectivos de Bolonha no passado, arredando a comunidade académica de um Processo de que devia ter sido peça fundamental."** Para Carlos Coelho, **"é agora tempo de evitar que hipoteque a redefinição desses objectivos para o futuro."**

Por seu lado, **Vasco Graça Moura** considera *"fundamental que se exortem os Estados-Membros a verificar qual o impacto deste Processo na adequada qualificação e preparação dos jovens. É preciso, como salienta a nossa Relatora Doris Pack, que se não percam de vista os objectivos do Processo e a noção da importância central dos Estudantes em todas as questões que dizem respeito à sua educação."*

➤ PE quer que professores tenham formação na resolução de conflitos

O Parlamento Europeu exortou os Estados-Membros a integrarem **"programas de resolução de conflitos"** nos planos curriculares de formação de professores, para que **"cada professor aprenda novas estratégias de resolução de todo o tipo de conflitos dentro da sala de aula"** e para que saibam também lidar com a violência e agressões. O relatório sobre a melhoria da qualidade da formação de professores foi aprovado por 579 votos a favor, 46 contra e 25 abstenções.

"No propósito de erradicar a violência dos estabelecimentos de ensino, é de vital importância alcançar uma cooperação mais estreita entre docentes e pais e criar as ferramentas e os procedimentos que permitam abordar esse fenómeno eficazmente", sublinha o relatório apresentado pela eurodeputada espanhola Maria **BADIA i CUTCHET** (PSE).

O PE recomenda que todos os professores tenham regularmente oportunidades académicas, profissionais e financeiras, como bolsas de estudo do governo, para melhorar e actualizar as suas competências e qualificações, bem como os seus conhecimentos pedagógicos.

O relatório refere as **"acentuadas diferenças"** existentes entre os salários médios dos professores, não apenas entre diferentes Estados-Membros, mas também no que diz respeito ao rendimento nacional médio e ao PIB per capita. Os eurodeputados apelam a que os professores beneficiem de **"bons pacotes remuneratórios que reflectam a sua importância para a sociedade"** e se resolva o problema da **"fuga de cérebros"** entre os professores mais qualificados para cargos mais bem remunerados no sector privado, nomeadamente nos domínios da ciência e da tecnologia.

Mobilidade e línguas estrangeiras

O PE insta a Comissão Europeia a reforçar os recursos financeiros disponíveis para apoiar a formação de professores através do Programa de Aprendizagem ao Longo da Vida, em especial o intercâmbio de professores entre escolas de países e regiões vizinhas.

"A mobilidade facilita a disseminação de ideias e de melhores práticas no domínio do ensino, promove a melhoria de competências em línguas estrangeiras, bem como a familiarização com outras culturas", nota o relatório.

Em todos os Estados-Membros, os professores devem possuir **"aptidões certificadas que os habilitem a ensinar, pelo menos, uma língua estrangeira"**, acrescenta o documento.

O PE salienta ainda que cada professor e professora deve ter uma "*função de modelo*" no domínio e uso da própria língua, uma vez que "*este é um instrumento indispensável para a correcta transmissão de conhecimentos, facilita aos estudantes uma boa aprendizagem das restantes matérias, ao mesmo tempo que desenvolve a sua capacidade de comunicação, um factor cada vez mais importante para o desempenho de muitas profissões*".

Educação para os meios de comunicação

O PE requer que nos planos curriculares de formação de professores seja conferida prioridade à educação para os meios de comunicação e que os módulos de pedagogia para os meios de comunicação já em curso constituam um elemento importante da formação inicial para professor.

Preparação geral para a vida

Os eurodeputados instam a Comissão a difundir "*modelos de melhores práticas*" oriundos dos Estados-Membros que permitam melhorar a preparação geral para a vida através de projectos escolares, como por exemplo alimentação saudável e desporto, economia doméstica e planeamento financeiro privado.

Os eurodeputados salientam também que, com a chegada de uma grande diversidade de população imigrante, "*a classe docente deve estar especificamente preparada para situações e dinâmicas de carácter intercultural*", não só no interior da escola, mas também em relação às famílias.

Justiça

➤ PE vota novas regras para o sector das telecomunicações

O Parlamento Europeu votou sobre o "*pacote das telecomunicações*", que visa melhorar a legislação em vigor relativa aos serviços de comunicações electrónicas e instituir um novo organismo europeu regulador das telecomunicações. Esta reforma tem por objectivo reforçar a concorrência, alargar a escolha dos utilizadores, aumentar a transparência das tarifas e condições contratuais, facilitar o acesso das pessoas com deficiência e proteger os dados pessoais dos consumidores.

Os cidadãos europeus deverão beneficiar, independentemente do sítio onde vivem ou para onde se deslocam na UE, de serviços de comunicações mais eficientes e menos dispendiosos, quer utilizem telemóveis, ligações em banda larga à Internet ou televisão por cabo.

As propostas de reforma das regras da UE em matéria de telecomunicações, apresentadas pela Comissão em Novembro de 2007 e sobre as quais o Parlamento Europeu legisla em pé de igualdade com o Conselho, prevêm novos direitos para os consumidores, como o de mudar de operador de telecomunicações no prazo de um dia, uma oferta mais alargada aos consumidores através do reforço da concorrência entre operadores, a promoção do investimento em novas infra-estruturas de comunicações, designadamente mediante a disponibilização de espectro radioelétrico para serviços de banda larga sem fios, e o aumento da fiabilidade e segurança das redes através de novos instrumentos de luta contra "*spam*", vírus e outros ciberataques.

Em 24 de Setembro, os eurodeputados votaram sobre estas propostas em primeira leitura (processo de co-decisão).

Novo regime para o espectro radioelétrico

Nas zonas rurais da UE, somente 72% da população, em média, possui acesso à banda larga. A reforma em curso pretende eliminar esta "*clivagem digital*" mediante uma melhoria da gestão do espectro radioelétrico e a **disponibilização de espectro para serviços em banda larga sem fios**, em regiões onde a construção de uma nova infra-estrutura de fibra é demasiado onerosa. A passagem da televisão analógica à televisão digital libertará um segmento substancial de espectro radioelétrico (o chamado "*dividendo digital*"), que pode ser utilizado para este fim.

O novo regime para o espectro radioelétrico tem em vista promover o investimento em novas infra-estruturas e garantir o acesso à banda larga a todos os cidadãos.

Embora a gestão do espectro continue a ser uma competência do foro nacional, a eurodeputada Catherine **TRAUTMANN** (PSE, FR) salienta que *"é necessário assegurar uma melhor coordenação e maior flexibilidade para conseguir uma exploração eficiente deste recurso escasso"*.

No relatório que elaborou em nome da Comissão da Indústria do Parlamento Europeu, a eurodeputada analisa uma proposta que altera três directivas de 2002: a directiva-quadro sobre as redes e os serviços de comunicações electrónicas, a directiva relativa ao acesso e a directiva relativa à autorização de redes e serviços de comunicações electrónicas.

Uma das alterações que o Parlamento Europeu introduz na proposta estipula que *"os Estados-Membros cooperarão entre si e com a Comissão no planeamento estratégico, na coordenação e na harmonização da utilização do espectro radioelétrico"* na UE (alteração 63).

Segundo Patrizia **TOIA** (ALDE, IT), autora do relatório sobre o aproveitamento do espectro libertado com a transição para o digital, *"o aumento da eficiência do espectro da televisão terrestre digital deverá permitir que cerca de 100 MHz de dividendo digital sejam reatribuídos a serviços móveis de banda larga e outros"*, como serviços públicos de segurança, a radio-identificação e aplicações no domínio da segurança rodoviária, garantindo simultaneamente que os serviços de radiodifusão possam continuar a desenvolver-se.

O PE salienta também o contributo que o dividendo digital pode dar na prestação de serviços sociais interoperáveis alargados, como a e-administração, a e-saúde, a e-formação e a e-educação aos cidadãos, nomeadamente aos que vivem em zonas menos favorecidas ou isoladas, como as zonas rurais, as zonas menos desenvolvidas e as ilhas.

O Parlamento exorta os Estados-Membros a *"libertarem o mais rapidamente possível os seus dividendos digitais, permitindo aos cidadãos europeus beneficiar da implantação de serviços novos, inovadores e competitivos"*.

Neutralidade dos serviços

Os Estados-Membros terão de garantir que **possam ser oferecidos todos os tipos de serviços de comunicações electrónicas nas faixas de radiofrequências disponíveis**, em conformidade com o respectivo plano nacional de radiofrequências e os regulamentos da União Internacional das Telecomunicações (UIT).

Os países poderão, no entanto, prever *"restrições proporcionadas e não discriminatórias"* para os tipos de serviços de comunicações electrónicas a oferecer. As medidas que exijam que um serviço seja oferecido numa faixa específica terão de ter como justificação *"garantir o cumprimento de um objectivo de interesse geral"*, como a salvaguarda da vida humana, a promoção da coesão social, regional ou territorial, o evitar de utilizações ineficientes das radiofrequências ou *"a promoção de objectivos de política cultural e de comunicação social"*, nomeadamente a diversidade cultural e linguística e o pluralismo dos media (alteração 64/rev).

BERT vs AEMCE

No âmbito da revisão do quadro regulamentar das telecomunicações, a Comissão propôs a criação de uma Autoridade Europeia para o Mercado das Comunicações Electrónicas (AEMCE).

A relatora sobre a proposta relativa à AEMCE, Pilar del **CASTILLO VERA** (PPE/DE, ES), considera, no entanto, que esta pode *"prejudicar a competitividade europeia"*, complicando o funcionamento do mercado interno *"através da criação de uma grande burocracia e obstando assim aos esforços da Comissão Europeia no sentido de melhorar a legislação, uma intenção proclamada publicamente pelo Presidente BARROSO"*.

Além disso, *"contraria também o princípio da subsidiariedade, retirando poderes aos Estados-Membros e às ARN [Autoridades Reguladoras Nacionais] já existentes"*, acrescenta a eurodeputada.

O PE propõe a criação de um **Organismo dos Reguladores Europeus das Telecomunicações (BERT)**, que assumiria muitas das funções da AEMCE, "*mas sem assumir a pesada estrutura de uma agência, e que se basearia nas boas práticas do ERG [Grupo de Reguladores Europeus], simplificando, porém, o funcionamento e os métodos de trabalho deste órgão e reforçando a obrigação da Comissão de consultar este novo organismo e de ter na máxima conta as suas opiniões*".

O BERT seria o principal assessor independente da Comissão, mas também das várias ARN, a fim de promover uma abordagem reguladora coerente em toda a União Europeia.

O Conselho de Reguladores do BERT será composto por um membro por Estado-Membro, que será o presidente ou um representante de alto nível da ARN (alterações 107, 108).

Quanto ao financiamento do BERT, o Parlamento Europeu propõe que uma parte provenha do orçamento comunitário e que a outra parte fique a cargo das Autoridades Reguladoras Nacionais, preferindo não especificar, por agora, as respectivas percentagens (alteração 168).

O PE insere também um novo procedimento para a aplicação de medidas correctivas. Por exemplo, se o BERT indicar que um projecto de medida reguladora de uma ARN deve ser alterado (porque cria um obstáculo ao mercado único), a Comissão poderá, tendo na máxima conta o parecer do BERT, adoptar uma decisão exigindo que a autoridade reguladora nacional altere o projecto de medida e apresentando os motivos e propostas específicas para o efeito (alteração 53 do relatório de Catherine Trautmann).

Separação funcional

Um dos objectivos da reforma no sector das telecomunicações é alargar a oferta aos consumidores através do reforço da concorrência, nomeadamente oferecendo às autoridades reguladoras nacionais a nova solução que consiste numa separação funcional dos operadores de telecomunicações dominantes.

De acordo com este princípio, uma autoridade reguladora nacional poderá, como **medida excepcional**, impor às empresas verticalmente integradas a obrigação de passarem as actividades relacionadas com o fornecimento grossista de produtos de acesso fixo para uma unidade empresarial operacionalmente independente (alteração 103 do relatório Trautmann).

A unidade empresarial fornecerá produtos e serviços de acesso a todas as empresas, incluindo outras unidades empresariais da empresa-mãe, nos mesmos prazos, termos e condições, nomeadamente no que respeita a preços e níveis de serviço, e através dos mesmos sistemas e processos.

Quando uma ARN tiver intenção de impor uma obrigação de separação funcional, terá de apresentar uma proposta à Comissão Europeia. Essa proposta deve incluir uma série de informações, por exemplo, "*provas de que existem poucas ou nenhuma perspectiva de concorrência a nível das infra-estruturas num período de tempo razoável*".

Maior investimento em redes de alta velocidade

Os eurodeputados salientam que, nos próximos anos, é essencial conceder "*incentivos adequados*" em matéria de investimento em redes de alta velocidade, de modo a apoiar a inovação em serviços de Internet com conteúdo e a reforçar a competitividade da UE a nível internacional.

"*Estas redes têm um enorme potencial para proporcionar benefícios aos consumidores e às empresas de toda a UE*", afirmam os parlamentares, sendo, por isso, fundamental fomentar o investimento sustentável no desenvolvimento dessas novas redes, salvaguardando simultaneamente a concorrência e aumentando a escolha dos consumidores (alteração 6 do relatório Trautmann).

O relatório de Catherine TRAUTMANN foi aprovado em plenário por 597 votos a favor, 55 contra e 29 abstenções, o de Pilar del CASTILLO VERA por 490 votos a favor, 105 contra e 14

abstenções e o de Patrícia TOIA por 551 votos a favor, 24 contra e 38 abstenções.

➤ **Telecomunicações: novos direitos para os utilizadores e protecção dos dados**

A proposta do "*pacote das telecomunicações*" relacionada com os consumidores visa alterar duas directivas e um regulamento actualmente em vigor. O direito de mudar de operador de telecomunicações no prazo de um dia, a transferência de números, o direito a informações tarifárias transparentes e comparáveis, a possibilidade de ligar para números verdes a partir do estrangeiro e uma maior eficácia do número europeu de emergência 112 são algumas das novidades asseguradas pelo Parlamento Europeu.

A proposta relacionada com os consumidores, sobre a qual o Parlamento Europeu votou em primeira leitura (processo de co-decisão com o Conselho), visa alterar a directiva relativa ao serviço universal e aos direitos dos utilizadores, a directiva sobre o tratamento de dados pessoais e protecção da privacidade nas comunicações electrónicas e o regulamento relativo à cooperação na defesa do consumidor.

No relatório elaborado pelo eurodeputado britânico Malcolm **HARBOUR** (PPE/DE), aprovado por 548 votos a favor, 88 contra e 14 abstenções, o Parlamento Europeu salienta que, "*a fim de resolver as questões de interesse público relativas à utilização dos serviços de comunicações e incentivar a protecção dos direitos e liberdades de terceiros, as autoridades nacionais competentes devem poder criar e divulgar, com o auxílio dos fornecedores, informação de interesse público respeitante à utilização dos serviços de comunicações*".

Esta informação deve compreender advertências de interesse público sobre a violação dos direitos de autor, outras utilizações ilegais e a divulgação de conteúdos nocivos, bem como conselhos e meios de protecção contra riscos para a segurança pessoal, decorrentes, nomeadamente, da divulgação de informação pessoal em determinadas circunstâncias, para a privacidade e para os dados pessoais.

A informação de interesse público deve ser "*actualizada sempre que necessário e apresentada sob a forma de um texto facilmente compreensível, impresso e em suporte electrónico, tal como for determinado em cada Estado-Membro, e publicada nos sítios Internet das autoridades nacionais*".

As autoridades reguladoras nacionais (ARN) devem ter a "*possibilidade de obrigar os fornecedores*" a divulgarem esta informação normalizada junto de todos os seus clientes. "*As despesas adicionais significativas incorridas pelos fornecedores com a divulgação desta informação devem ser acordadas entre os fornecedores e as autoridades competentes e suportadas por estas*", clarifica o PE. A informação deve ser igualmente incluída nos contratos.

As ARN poderão também exigir dos operadores que estes disponibilizem gratuitamente aos seus assinantes programas informáticos de protecção e/ou filtragem, "*plena e livremente configuráveis, fiáveis e de utilização fácil*", que permitam **evitar o acesso das crianças ou de pessoas vulneráveis a conteúdos que lhes são prejudiciais**. Os dados de controlo do tráfego susceptíveis de serem recolhidos por este software "*serão para utilização exclusiva do assinante*", acrescenta o PE.

Caberá às autoridades competentes dos Estados-Membros, e não aos fornecedores de redes ou serviços de comunicações electrónicas, decidir se os conteúdos, aplicações ou serviços são lícitos ou ilícitos.

Os fornecedores de serviços, que têm de fazer investimentos substanciais para combater as comunicações comerciais não solicitadas (spam), deverão ter a possibilidade de intentar **acções judiciais contra os autores do spam** pelas referidas infracções.

A **transferência de números** e a sua activação devem ser executadas no prazo mais curto possível, nunca superior a um dia útil a contar do pedido inicial do assinante. Sempre que necessário, as autoridades reguladoras nacionais podem prorrogar este período de um dia e prever medidas destinadas a assegurar que os assinantes não sejam transferidos contra a sua vontade. As ARN podem impor sanções adequadas aos fornecedores, incluindo a **obrigação de**

compensar os clientes, em caso de atraso na transferência do número ou de transferência abusiva da sua parte ou em seu nome.

O PE estabelece que o **período de vigência dos contratos** celebrados entre os utilizadores e as empresas que fornecem serviços de comunicações electrónicas não deverá ser superior a 24 meses, ou seja, a 2 anos. As empresas deverão mesmo oferecer aos utilizadores a possibilidade, "*relativamente a todos os tipos de serviços e de equipamentos terminais*", de assinarem um contrato com a duração máxima de 12 meses.

Números destinados a serviços de valor social, incluindo o número verde para crianças desaparecidas

O Parlamento Europeu introduz na proposta um novo artigo relativo aos "*números harmonizados destinados a serviços harmonizados de valor social [números começados por 116], incluindo o número verde para crianças desaparecidas*", 116000.

Caberá a cada Estado-Membro assegurar que os cidadãos sejam adequadamente informados acerca da existência e utilização dos serviços prestados pela gama de números 116, nomeadamente através de "*iniciativas que visem especialmente as pessoas que viajam entre os Estados-Membros*".

O PE estabelece ainda que o **acesso dos utilizadores com deficiência** a serviços de comunicações electrónicas deve ser equivalente ao disponibilizado à maioria dos utilizadores finais, reforçando as suas garantias de acesso e de escolha.

Protecção dos dados

As alterações aprovadas pelo Parlamento Europeu visam ainda melhorar a protecção da privacidade e dos dados pessoais, nomeadamente através de um novo requisito de **notificação de violação de dados** e de melhores mecanismos de controlo.

Em caso de violação da segurança, o fornecedor, bem como qualquer empresa que opere na Internet e preste serviços a consumidores que seja controladora dos dados e prestadora de serviços da sociedade da informação, notificará, "*sem atrasos injustificados*", essa violação à autoridade reguladora nacional ou à autoridade competente nos termos do direito nacional.

Caso a violação seja considerada grave, a autoridade competente solicitará ao fornecedor de serviços de comunicações electrónicas e ao fornecedor de serviços da sociedade de informação acessíveis ao público que "*notifique adequadamente e sem atrasos injustificados as pessoas directamente afectadas pela violação*".

Schengen

➤ **PE aprova relatórios sobre a migração para o SIS II**

No dia 24 de Setembro, o Parlamento Europeu aprovou dois relatórios do eurodeputado português Carlos Coelho sobre a migração do Sistema de Informação de Schengen (SIS 1+) para o Sistema de Informação de Schengen de segunda geração (SIS II).

O Parlamento Europeu foi consultado sobre os dois instrumentos – uma decisão e um regulamento – que visam estabelecer o quadro jurídico que regula a migração do SIS 1+ para o SIS II.

Os relatórios da comissão parlamentar das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos, elaborados por Carlos **COELHO** (PPE/DE), foram aprovados, respectivamente, por 450 votos a favor, 25 contra e 31 abstenções e por 492 votos a favor, 25 contra e 40 abstenções.

O Sistema de Informação de Schengen (SIS) é a maior base comum europeia de dados, com um volume total (em Dezembro último) de 22.450.781 dados, dos quais 1.142.988 relativos a pessoas, que funciona como um sistema comum de informação, permitindo às autoridades

competentes dos Estados-Membros cooperarem e trocarem as informações necessárias para o estabelecimento de uma área sem controlos nas fronteiras internas.

A criação de uma segunda geração do SIS foi decidida tendo em conta a necessidade de se integrarem novos dados (nomeadamente, a introdução de dados biométricos), novos tipos de alerta (por exemplo, introdução do mandado de detenção europeu) e novas funcionalidades no sistema (a fim de reforçar a segurança e assegurar uma utilização mais eficiente dos dados, por exemplo, através da interligação dos alertas), e alargar o acesso aos alertas por parte das autoridades a nível nacional ou comunitário, bem como dar resposta à necessidade de integrar novos Estados-Membros.

Carlos **COELHO**, relator: "*Analizamos dois instrumentos: um regulamento e uma decisão sobre a migração do SISone4ALL para o SIS II, incluindo a realização de um teste global que avalie se o nível de desempenho do SIS II é equivalente ao do actual sistema. Estas propostas resultam de uma mudança na estratégia de migração.*

Quatro pontos. **Primeiro**, o plano inicial era de efectuar a migração de 15 Estados-Membros num processo que deveria demorar cerca de 8 horas, entretanto houve um aumento para 25 Estados-Membros, o que tornou o processo muito mais complexo e difícil. **Segundo**, deverá ser criada uma arquitectura técnica provisória que permita que o SIS 1+ e o SIS II possam funcionar em paralelo durante um período transitório limitado. É uma solução prudente que merece a nossa concordância e que nos permite ter uma retaguarda no caso de algo correr mal. **Terceiro**, durante esse período provisório será disponibilizada uma ferramenta técnica, um conversor, que liga o sistema central do Sistema I ao sistema central do SIS II, permitindo-lhes processar a mesma informação e garantindo que todos os Estados-Membros permaneçam no mesmo nível. **Por fim**, o mandato atribuído à Comissão em 2001 caduca no final deste ano, em 2008.

Foram quatro as preocupações que suscitámos. **Primeira**, a necessidade de a Comissão Europeia continuar a dispor de um mandato para desenvolver o SIS II até que este esteja operacional. Opomo-nos à ideia, que chegou a ser ponderada, que o mandato da Comissão poderia cessar com a conclusão dos trabalhos no sistema central do C-SIS. **Segunda**, que exista uma definição clara das competências que recaem sobre a Comissão Europeia e sobre os Estados-Membros. **Terceira**, todas as condições previstas no artigo 55º, nº 2 do regulamento que estabelece a base jurídica do SIS sejam cumpridas antes que a migração de dados ocorra. E **quarta**, que essa migração seja feita numa única etapa, one shot, a processar por todos os Estados-Membros.

As propostas que recebemos no dia 3 de Setembro, no mesmo dia em que foram aprovadas no Coreper, traduzem grandes alterações face às propostas iniciais. Normalmente, como os textos apresentados implicam mudanças substanciais, o Parlamento deveria ser reconsultado. Uma vez mais, porém, estamos perante um calendário apertado – o mandato da Comissão termina no final de 2008 e é imprescindível que o Conselho aprove estas propostas no final de Outubro. O Parlamento, uma vez mais, dá provas de responsabilidade. **Não é por nossa causa que o processo está atrasado.** As mudanças introduzidas dão, aliás, resposta à maior parte das preocupações salientadas nos meus projectos de relatório, sobretudo vejo que existe uma clarificação de responsabilidades da Comissão e dos Estados-Membros e que a Comissão irá continuar a ter um mandato para o desenvolvimento do SIS II até que este esteja operacional.

Concluindo, gostaria de cumprimentar a Presidência francesa pelo excelente trabalho que levou a cabo para alcançar um bom acordo, que se afigurava difícil, entre a Comissão e os Estados-Membros. **O Parlamento Europeu quer contribuir para que não haja mais atrasos e que o SIS II possa estar operacional na nova data fixada: 30 de Setembro de 2009.** Estamos preocupados, porque diversos técnicos têm dito informalmente que o mais provável é que esta data, uma vez mais, venha a não ser respeitada.

Existem dois pontos essenciais que o Parlamento Europeu considera fundamentais e que todos os grupos políticos apoiam. **Primeiro**, que o Parlamento Europeu seja mantido informado semestralmente sobre a evolução do projecto. **Segundo**, que o mandato atribuído à nova Comissão não seja um mandato sem prazo, que seja incluída uma norma que obriga à reconsulta do Parlamento Europeu se houver um atraso superior a um ano. Esperamos sinceramente que seja desta vez que o projecto chegue atempadamente a bom porto e que o SIS II possa iniciar funções na data prevista".

➤ Luta contra a obesidade: PE quer mais frutas e legumes nas escolas

No relatório sobre os problemas de saúde ligados à nutrição, ao excesso de peso e à obesidade, o Parlamento Europeu avança com várias recomendações para lutar contra esta "*epidemia crescente*": proibição da venda nas escolas de alimentos e bebidas com elevado teor de gordura, sal ou açúcar, distribuição de fruta nas escolas promovida pela UE, semelhante ao actual programa de distribuição de leite, IVA inferior a 5% para frutas e legumes, restrições à publicidade de alimentos não saudáveis, etc.

O excesso de peso, a obesidade e as doenças associadas à dieta estão a tornar-se uma "*epidemia crescente*" e figuram entre as principais causas de mortalidade e morbilidade na Europa, salienta o relatório do eurodeputado italiano Alessandro **FOGLIETTA** (UEN), aprovado em plenário por 536 votos a favor e 37 contra.

Lutar contra a obesidade desde a infância

Na Europa, mais de 5 milhões de crianças sofrem de obesidade e quase 22 milhões de excesso de peso. Até 2010, prevê-se que mais 1,3 milhões de crianças passem a ter excesso de peso ou se tornem obesas, alerta o relatório da Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar do PE.

A luta contra a obesidade deve ser definida como uma **prioridade desde as primeiras fases da vida**, sublinha o Parlamento Europeu, tendo em conta que os hábitos alimentares criados durante a infância persistem frequentemente na idade adulta.

O PE alerta para o **papel fundamental dos pais na educação nutricional** da família e para o contributo decisivo que estes podem dar para o combate à obesidade, uma vez que têm, em grande parte das famílias, intervenção directa na escolha dos alimentos.

Os eurodeputados sugerem também que sejam adoptadas **medidas a nível escolar** para assegurar que a actividade física e a alimentação equilibrada se tornem parte integrante do comportamento das crianças e solicitam aos Estados-Membros que incluam os benefícios de um regime equilibrado e do exercício físico nos programas escolares.

Os parlamentares solicitam igualmente aos Estados-Membros, às entidades locais e às autoridades escolares que controlem e **melhorem a qualidade e as normas nutricionais das refeições nas escolas e nos infantários**, sublinhando a importância de incluir fruta e legumes nestas refeições.

O Parlamento Europeu acolhe favoravelmente um eventual projecto de **distribuição de fruta nas escolas**, promovido pela UE, semelhante ao actual programa de distribuição de leite.

O PE solicita também uma alteração dos diplomas comunitários em vigor no intuito de que o sector das frutas e dos legumes possa beneficiar de uma **taxa muito reduzida de IVA** (inferior a 5%).

Rotulagem clara para o consumidor

Os eurodeputados consideram que a prestação de informações exaustivas nos rótulos é essencial para permitir aos consumidores "*optar entre uma nutrição boa, melhor ou pior*". Neste contexto, congratulam-se com a nova proposta de revisão da directiva de 1990 relativa à rotulagem nutricional dos géneros alimentícios, instando a Comissão a velar por que a rotulagem seja "*visível, clara e facilmente compreensível para o consumidor*".

Restrições à publicidade de alimentos não saudáveis

O PE insta a indústria a ter um "*cuidado particular na publicidade a alimentos dirigida especificamente às crianças*", solicitando a introdução de **tempos de emissão protegidos** e

restrições à publicidade de alimentos não saudáveis dirigida especificamente às crianças.

Essas **restrições devem abranger igualmente novas formas de comunicação social**, como os jogos em linha, as janelas de publicidade indesejada e as mensagens escritas, acrescentam os eurodeputados.

O PE considera que a abordagem voluntária adoptada na proposta de directiva "*Serviços de comunicação social audiovisual sem fronteiras*" em relação à publicidade a alimentos com baixo valor nutricional dirigida às crianças constitui um passo na direcção certa. Solicita, no entanto, à Comissão Europeia que apresente "*propostas mais rigorosas*" se a revisão da directiva, em 2010, revelar o fracasso da abordagem voluntária neste domínio.

Apesar de reconhecer o papel substancial da auto-regulação na luta contra a obesidade, o PE salienta que "*a regulação é por vezes necessária para se lograr mudanças substanciais e significativas em todos os sectores da indústria, particularmente quando estão em causa crianças*", a fim de assegurar a protecção dos consumidores e padrões elevados de saúde pública.

Proibição dos ácidos gordos trans artificiais na UE

O Parlamento apela à proibição, em toda a União Europeia, dos ácidos gordos trans artificiais e insta os Estados-Membros a controlarem a presença de substâncias (por exemplo, sal) nos alimentos. O relatório salienta, no entanto, que devem ser previstas derrogações especiais para os produtos DOP (Denominação de Origem Protegida), IGP (Indicação Geográfica Protegida), ETG (Especialidades Tradicionais Garantidas) e outros produtos tradicionais, a fim de preservar as receitas originais.

"No actual estágio do conhecimento científico, sabe-se que o consumo excessivo de ácidos gordos trans (superior a 2% do valor energético total) se encontra associado a um aumento significativo do risco de doença cardiovascular", nota o PE, lamentando que, "*até agora, só um número reduzido de governos europeus tenha tomado medidas para reduzir a exposição simultânea dos consumidores europeus aos ácidos gordos trans artificiais e aos ácidos gordos saturados que existem em múltiplos produtos transformados de escasso interesse nutricional*".

Calcula-se que as doenças relacionadas com a obesidade e o excesso de peso representam 6% das despesas governamentais em matéria de saúde nalguns Estados-Membros. Os custos indirectos decorrentes destas doenças, através da redução da produtividade e das baixas por doença, são, todavia, consideravelmente mais elevados.

De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), mais de 50% da população adulta europeia sofre de excesso de peso ou obesidade.

A aprovação deste documento, contou ainda com o **voto positivo** de **Carlos Coelho** à elaboração de **indicadores europeus como a medida da cintura** e outros que indiquem factores de risco associados à obesidade, pois entende que estes indicadores são "*muito úteis na monitorização do grau de risco em que a população se encontra*" relativamente a imensas doenças relacionadas com obesidade.

Carlos Coelho explica que a compreensão de como a "*obesidade abdominal se distribui na população permite o planeamento de acções mais efectivas para a redução deste relevante problema de nutrição e saúde pública*."

"É primordial incentivar campanhas e acções concretas de combate a esta problemática" afirma o **Deputado Carlos Coelho**.

Informação

➤ PE incentiva um debate aberto sobre o estatuto dos blogues

O Parlamento Europeu incentivou a que se realize um "*debate aberto sobre todas as matérias relacionadas com o estatuto dos blogues*". A resolução sobre a concentração e o

pluralismo nos meios de comunicação social na UE, aprovada por 307 votos a favor e 262 contra, propõe também a criação de um estatuto editorial tendo em vista prevenir a ingerência no conteúdo da informação por parte dos proprietários, accionistas ou órgãos externos, como os governos.

"Os blogues constituem um novo contributo importante para a liberdade de expressão e são cada vez mais utilizados por profissionais de comunicação social e por particulares", reconhece o Parlamento Europeu na resolução apresentada pelos grupos PSE, ALDE e Verdes/ALE em alternativa ao relatório da eurodeputada socialista estoniana Marianne MIKKO. Esta resolução alternativa foi aprovada em plenário por 307 votos a favor e 262 contra.

Na sua intervenção em plenário, a relatora da Comissão da Cultura do PE respondeu às preocupações levantadas por vários utilizadores: *"A minha entrada no ciberespaço gerou uma reacção rápida por parte de muitos bloggers. Quero deixar bem claro que ninguém quer regular a Internet"*, garantiu Marianne MIKKO.

O Parlamento Europeu incentiva agora *"um debate aberto sobre todas as matérias relacionadas com o estatuto dos blogues"*, e não *"que se clarifique"* o seu estatuto, como era referido no relatório da comissão parlamentar da Cultura.

Garantir a concorrência e o pluralismo no sistema mediático

O PE nota que *"a evolução do sistema mediático é cada vez mais orientada para o lucro"* e que, conseqüentemente, *"os valores contemplados nos códigos de conduta dos jornalistas não estão convenientemente salvaguardados"*.

Para além disso, *"a concentração da propriedade do sistema mediático cria um ambiente que favorece a monopolização do mercado publicitário, cria barreiras à entrada de novos actores no mercado e também conduz à uniformidade do conteúdo mediático"*.

Os eurodeputados defendem que *"a legislação da concorrência deve estar interligada com a legislação da comunicação social"*, a fim de garantir o acesso, a concorrência e a qualidade e de *"evitar conflitos de interesses entre a concentração da propriedade dos meios de comunicação social e o poder político, que são prejudiciais para a concorrência livre, a equidade ao nível da actividade e o pluralismo"*.

Segundo o Parlamento Europeu, **a capacidade de desempenho da função de "guardiães da democracia" por parte dos meios de comunicação social encontra-se "significativamente ameaçada"**, dado que as empresas privadas de comunicação social se guiam predominantemente pelo lucro. Este facto acarreta um risco de perda de diversidade, de qualidade dos conteúdos e de multiplicidade de opiniões, pelo que *"a tutela do pluralismo dos meios de comunicação social não deve ser deixada unicamente aos mecanismos de mercado"*.

Os eurodeputados instam a Comissão e os Estados-Membros a *"assegurarem o acesso de todos os cidadãos da UE a meios de comunicação social livres e diversificados"* e solicitam uma aplicação coerente da legislação sobre a concorrência a nível europeu e nacional, a fim de permitir o acesso de novos concorrentes ao mercado.

Assegurar a independência jornalística e editorial

As autoridades europeias e nacionais devem assegurar a independência jornalística e editorial através de *"garantias jurídicas e sociais específicas"*, frisa o PE, salientando a importância da criação e aplicação uniforme de um *"estatuto editorial tendo em vista prevenir a ingerência no conteúdo da informação por parte dos proprietários, accionistas ou órgãos externos, como os governos"*.

Os eurodeputados incentivam também a criação de uma *"carta da liberdade dos meios de comunicação social"* que garanta a liberdade de expressão e o pluralismo.

O PE apoia a protecção de direitos de autor ao nível dos meios de comunicação social em linha, com a obrigação para terceiros de indicar a fonte, sempre que citam declarações.

➤ Eurodeputados debatem crise financeira mundial com Almunia e Jouyet

A maioria dos eurodeputados concorda que a Europa precisa de "*um caminho próprio*" para fazer face à crise financeira mundial e criticou o sistema em que "*os lucros são privatizados e os prejuízos são socializados*". Durante o debate no PE, o Comissário Joaquín Almunia e Jean-Pierre Jouyet, em representação da Presidência francesa do Conselho, defenderam que a actual situação financeira na UE não justifica uma intervenção semelhante à realizada nos Estados Unidos.

Estas declarações surgiram durante o debate sobre a situação do sistema financeiro mundial e os seus efeitos na economia europeia, um dia após os eurodeputados terem exortado a Comissão a apresentar propostas legislativas de modo a minimizar o risco de futuras crises.

Apesar de não prever "*no momento qualquer iniciativa como as que foram anunciadas pelas autoridades federais americanas*", Jean-Pierre **JOUYET** acredita que é necessário reflectir sobre uma regulamentação na área financeira para fazer "*face aos riscos sistémicos*".

Falando em nome da Presidência francesa do Conselho, JOUYET alertou que "*nenhuma região do mundo será poupada a esta crise financeira*", sendo imprescindível que a Europa reformule o seu sistema financeiro através de uma "*acção legislativa rápida para tornar o sistema financeiro transparente e responsabilizar os agentes*" e do "*reforço dos dispositivos de supervisão financeira*".

O Secretário de Estado francês dos Assuntos Europeus considera o Banco Central Europeu como "*um trunfo considerável nesta fase de turbulência*" e salientou a importância de uma Europa unida.

Para o Comissário Joaquín **ALMUNIA**, a "*situação que enfrentamos na Europa é menos grave e, no momento, os Estados-Membros não consideram necessário um plano semelhante ao dos Estados Unidos*". Apesar disso, a "*médio prazo será necessária uma resposta mais abrangente e estrutural*", afirmou. ALMUNIA sublinhou que é necessário "*ultrapassar alguma resistência de alguns Estados-Membros*" para "*dar uma resposta comum*" a desafios comuns.

O Comissário europeu dos Assuntos Económicos e Monetários reconheceu que o panorama da situação económica relativamente a 2009 permanece "*incerto*", mas afirma "*esperar um crescimento relativamente fraco quer na UE quer na zona euro*". Para ALMUNIA, a crise, cujas perdas já equivalem ao PIB de um país como a Suécia, está a prejudicar a economia real através de pressões inflacionistas, aumento do preço dos bens de consumo, quebra de procura interna e externa.

ALMUNIA identificou instrumentos políticos à disposição para combater o abrandamento económico: a política orçamental, o compromisso de implementação das reformas estruturais, a melhoria na regulação dos mercados financeiros e o cumprimento dos objectivos do plano de acção do Ecofin.

Intervenção dos grupos políticos

Perante as declarações de ALMUNIA, Alexander **RADWAN** (PPE/DE, DE) afirmou que "*o único que agiu com rapidez foi o mercado*". Em referência às medidas adoptadas pelos EUA, o eurodeputado defendeu a necessidade de um "*caminho próprio*" na Europa. "*Temos que fazer o que é correcto, e os americanos poderão seguir-nos*", afirmou o eurodeputado. RADWAN exortou ainda o Conselho a ir mais longe, "*pensando a nível europeu*".

Para Martin **SCHULZ** (PSE, DE), a crise a que assistimos é "*a falência de uma filosofia económica que durante anos nos disseram que era a única*", "*uma economia moderna em que tudo era possível em termos de especulação*" e "*em que a fome numa parte do mundo alimenta a riqueza noutra parte*". O eurodeputado criticou o sistema em que "*os lucros são privatizados e os prejuízos são socializados*" e "*em que as grandes empresas são saneadas e são os pequenos*".

contribuintes que pagam a factura". O líder socialista reiterou que "a Comissão Europeia tem até ao final do ano ou até à Primavera de 2009 para apresentar medidas concretas".

Para Silvana **KOCH-MEHRIN** (ALDE DE), *"os verdadeiros perdedores desta crise não são os bancos em dificuldades, mas as famílias e reformados". A eurodeputada alertou que "o mercado financeiro não espera pelas decisões tomadas pela Europa". Torna-se essencial uma acção rápida, assegurando um "mercado aberto e dinâmico", mas com "transparência e controlo".*

Eoin **RYAN** (UEN, IE) considera essencial *"introduzir transparência e evitar o pânico, porque em estado de pânico tomamos decisões erradas"*, admitiu. Para o eurodeputado são necessárias *"reformas estruturais e sistemáticas"* e *"assegurar que há capital suficiente no sistema financeiro"*.

Francis **WURTZ** (CEUE/EVN, FR) apelou aos ministros das Finanças para que *"saíam da torre de marfim e se coloquem no lugar das pessoas, dos pequenos contribuintes que desesperam"*. O eurodeputado sublinhou que é necessário romper com a concepção da produtividade baseada em baixos salários. *"A fonte da inflação não está aí"*, alertou. *"Precisamos de controlos rigorosos sobre os bancos e de refundar as instituições económicas internacionais, como disse o Presidente LULA"*, mas sobretudo *"romper com a condescendência e arrogância de uma pequena elite"*. O deputado concorda que *"o BCE tem um papel essencial a desempenhar, mas que a sua missão tem que ser alterada"*.

Hanne **DAHL** (IND/DEM, DA) defendeu que são os próprios bancos *"que devem financiar a solução desta crise através da criação de um fundo comum"*. Para a eurodeputada, a crise foi causada pelo direito de liberdade de circulação de capitais, um direito que é *"apenas positivo para os que querem enganar o fisco"*.

➤ PE exige normas que melhorem a regulação nos mercados financeiros

O Parlamento Europeu tem um direito de "iniciativa legislativa" que lhe permite solicitar à Comissão Europeia a apresentação de propostas. Em 23 de Setembro, o Parlamento fez uso desse direito, solicitando à Comissão que, até 30 de Novembro, apresente uma ou mais propostas legislativas abrangendo todos os agentes pertinentes e os operadores no mercado financeiro, incluindo os fundos de retorno absoluto (hedge funds) e as participações privadas.

Várias instituições internacionais, da UE e dos Estados-Membros manifestaram, muito antes da actual crise financeira, as suas preocupações face aos fundos de retorno absoluto (*hedge funds*) e às participações privadas (*private equities*) no que respeita à estabilidade financeira, às normas de gestão de riscos, ao endividamento excessivo (efeito de alavanca) e à determinação do valor de instrumentos financeiros ilíquidos e complexos.

"De modo a minimizar o risco de futuras crises financeiras e tendo em conta as fortes interações entre mercados e operadores económicos, bem como o objectivo de estabelecer condições de concorrência equitativas a nível transfronteiras e entre participantes nos mercados regulamentados e não regulamentados, a União Europeia precisa de uma regulamentação melhor, mais coerente e harmonizada, aplicável a todo o espaço comunitário", salienta o relatório do eurodeputado dinamarquês Poul Nyrup **RASMUSSEN** (PSE) sobre os fundos de retorno absoluto e os fundos de investimento em participações privadas, aprovado em plenário por 562 votos a favor, 86 contra e 25 abstenções.

Neste relatório de iniciativa legislativa, elaborado pela comissão parlamentar dos Assuntos Económicos e Monetários ao abrigo do artigo 39º do Regimento da instituição, o Parlamento Europeu faz recomendações pormenorizadas à Comissão sobre o conteúdo da proposta solicitada, como os requisitos de capital, medidas de transparência, medidas de controlo de dívida excessiva, medidas de resolução de conflitos de interesses e legislação em matéria de serviços financeiros.

Segundo os eurodeputados, a Comissão deve garantir que **"os requisitos de capital sejam baseados no risco e não na entidade, para todas as instituições financeiras"**.

A Comissão deveria também instituir um **organismo europeu de supervisão das agências de notação de crédito**, dos procedimentos e da sua observância, conferindo atribuições a organismos já existentes, como o Comité das Autoridades Reguladoras do Mercado Europeu de Valores Mobiliários (CARMEVM), "*a fim de, inclusivamente, promover a concorrência e melhorar a transparência no domínio das notações de crédito*".

O executivo comunitário deveria propor medidas legislativas, baseadas em princípios, para uma **determinação precisa do valor dos instrumentos financeiros ilíquidos**, a fim de melhor proteger os investidores e salvaguardar a estabilidade dos mercados financeiros.

Em relação à **protecção dos efectivos**, a Comissão deve assegurar o direito destes serem informados e consultados sempre que haja uma transferência por investidores, incluindo participações privadas e fundos de retorno absoluto, do controlo da entidade ou empresa em causa.

Desde meados dos anos noventa, como um número crescente de fundos de pensão e empresas de seguros investem em fundos de retorno absoluto e participações privadas, uma eventual falência afectaria negativamente os direitos dos membros desses regimes de reforma. No âmbito da revisão da directiva relativa às actividades e à supervisão das instituições de realização de planos de pensões profissionais, a Comissão deve zelar para que seja fornecida aos trabalhadores ou aos representantes do pessoal, directamente ou através de mandatários, uma **informação adequada sobre o tipo e o risco do investimento das suas pensões**.

Outro relatório da comissão parlamentar dos Assuntos Jurídicos, elaborado pelo alemão Klaus-Heiner **LEHNE** (PPE/DE) e aprovado por 513 votos a favor, 43 contra e 117 abstenções, contém recomendações à Comissão sobre a transparência dos investidores institucionais.

Nota: O Parlamento Europeu pode, deliberando por maioria dos membros que o compõem, e nos termos do segundo parágrafo do artigo 192º do Tratado CE, solicitar à Comissão, com base num relatório elaborado pela comissão parlamentar competente, que submeta à sua apreciação todas as propostas legislativas adequadas. A Comissão tanto pode comprometer-se como recusar-se a elaborar uma proposta legislativa solicitada pelo Parlamento Europeu. Antes de dar início ao processo, a comissão parlamentar competente deve certificar-se de que nenhuma proposta legislativa semelhante se encontra em fase de elaboração.

Energia

➤ PE insta Comissão a garantir concorrência na refinação e distribuição de petróleo

"Os consumidores continuam a pagar preços mais elevados que nem sempre reflectem as flutuações descendentes dos preços do petróleo", nota o Parlamento Europeu numa resolução sobre os preços da energia. O PE solicita à Comissão que supervise a evolução dos preços, tendo em conta a forma como os aumentos ou as reduções afectam os consumidores, e que garanta o cumprimento das regras da concorrência da UE no domínio da refinação e da distribuição nos pontos de venda de petróleo.

O Parlamento Europeu convida também a Comissão a apresentar uma proposta de revisão da directiva relativa à **tributação dos produtos energéticos** – "*depois de analisar cuidadosamente os eventuais efeitos dessas medidas fiscais na inflação, nos novos investimentos e na transição para uma economia eficiente da UE com um baixo nível de emissões de carbono*" – e a "*velar por que sejam respeitadas as obrigações de serviço público e universal*" no âmbito da luta contra a pobreza energética.

O PE salienta a importância de melhorar a compreensão da evolução dos preços e apoia a ideia de uma cimeira de alto nível entre os países consumidores e os países produtores de petróleo para reforçar a estabilidade dos preços, melhorar a previsibilidade do aprovisionamento e assegurar o pagamento em euros das compras de petróleo.

Segundo o Parlamento, "*a Responsabilidade Social das Empresas (RSE) deve ser melhorada nas*

grandes companhias petrolíferas" a fim de orientar mais os investimentos privados no sector da energia para os programas de poupança de energia e as tecnologias energéticas alternativas, bem como para a I&D no sector.

O PE refere o aumento, em alguns Estados-Membros, das receitas fiscais provenientes da tributação da energia devido aos recentes aumentos dos preços do petróleo, sublinhando a importância de "*medidas fiscais adequadas*" como meio para reduzir a dependência dos combustíveis fósseis, enfrentar as alterações climáticas e incentivar os investimentos na eficiência energética, nas energias renováveis e em produtos respeitadores do ambiente.

Os eurodeputados convidam, por seu lado, o ECOFIN (Conselho dos Ministros das Finanças da UE) a introduzir uma **taxa reduzida de IVA para os bens e serviços pouco consumidores de energia**.

A resolução foi aprovada por 491 votos a favor, 91 contra e 19 abstenções.

Transportes

➤ PE reforça terceiro pacote de segurança marítima

O Parlamento Europeu votou sobre o terceiro pacote de segurança marítima, também conhecido por Erika III, tendo aprovado várias alterações aos textos negociados no Conselho sobre o sistema comunitário de acompanhamento e de informação do tráfego de navios, a investigação de acidentes no sector, a responsabilidade das transportadoras de passageiros em caso de acidente, a inspecção de navios pelo Estado do porto e as organizações de vistoria e inspecção dos navios.

Os eurodeputados pronunciaram-se, em segunda leitura, sobre seis das oito propostas que integram o terceiro pacote de segurança marítima, dado que duas delas – uma sobre o cumprimento dos deveres do Estado de bandeira, outra sobre a responsabilidade civil e garantias financeiras dos proprietários de navios – se encontram bloqueadas no Conselho.

Sistema comunitário de acompanhamento e informação do tráfego de navios

A revisão da directiva relativa ao sistema de acompanhamento e de informação do tráfego de navios é uma das componentes do terceiro pacote de segurança marítima. A proposta, analisada por Dirk **STERCKX** (ALDE, BE), tem em vista aumentar a segurança e a eficácia do tráfego marítimo, a segurança portuária e marítima, melhorar a resposta das autoridades a incidentes, a acidentes ou a situações potencialmente perigosas no mar, incluindo operações de busca e de salvamento, e contribuir para uma melhor prevenção e detecção da poluição causada pelos navios.

O Parlamento Europeu volta a apresentar grande parte das alterações aprovadas em primeira leitura e que não foram incluídas na posição comum do Conselho, por exemplo, sobre a designação de uma **autoridade independente para o acolhimento de navios em perigo**.

"Os desastres que se têm sucedido ou que quase ocorreram demonstram que, frequentemente, se perde muito tempo por não se saber com exactidão quais são as competências de cada autoridade ou porque as autoridades que dispõem de competências para tomar uma decisão devem recorrer a uma equipa especializada que, em muitos casos, ainda tem de ser formada", explica o relator. Segundo o eurodeputado, "as disposições do Conselho sobre esta questão são vagas e resultariam em quase nenhuma melhoria prática".

As alterações propostas pelo PE procuram assegurar que a autoridade competente tenha a autonomia necessária e a especialização (marítima) necessária para, no momento do incidente, decidir com independência a melhor forma de evitar o desastre ou de restringir ao máximo as suas consequências.

A tarefa da autoridade independente não deve, no entanto, limitar-se à adopção de decisões sobre o acolhimento de navios em locais de refúgio. Segundo o PE, esta autoridade deve também

poder convocar e empregar socorristas, se necessário, e impor a pilotagem ou o reboque do navio (alteração 39).

O Conselho também não incluiu na sua posição comum nem a alteração do Parlamento nem as propostas da Comissão Europeia relacionadas com as garantias financeiras. Por isso, o PE volta a apresentar uma alteração sublinhando que **a ausência de seguro não deve implicar que um navio em perigo não receba auxílio ou abrigo**. Um Estado-Membro pode solicitar um certificado ou prova de seguro a fim de completar a sua documentação, mas isso não deve provocar atrasos nas operações de salvamento do navio e de vidas humanas e de prevenção de uma catástrofe ambiental (alteração 52).

Apesar de o acolhimento a um navio em perigo ter sido um dos problemas fundamentais no caso do Erika e do Prestige, "o Conselho recusa-se a adiantar uma definição inequívoca sobre qual é a autoridade competente para tomar decisões em caso de desastre", lamenta o relator, convidando os Estados-Membros a "demonstrar novamente a coragem política necessária" para dar um passo em frente em matéria de política europeia de segurança marítima. "Melhor será não esperar até que outro naufrágio nos obrigue a isso", avisa.

Investigação de acidentes no sector do transporte marítimo

A proposta de directiva sobre a investigação de acidentes institui a obrigação de realização de inquéritos técnicos pelos Estados-Membros na sequência de incidentes marítimos graves e muito graves. As investigações devem seguir uma metodologia comum. O objectivo é apurar as circunstâncias e investigar as causas dos incidentes, para deles retirar todos os ensinamentos possíveis e, assim, evitar desastres futuros.

Para o relator da Comissão dos Transportes do PE, Jaromír **KOHLÍČEK** (CEUE/EVN, CZ), "é inaceitável limitar as investigações de segurança obrigatórias aos acidentes muito graves, deixando de fora os **acidentes graves**", como fez o Conselho. Os **alertas de socorro** também devem ser mantidos no âmbito de aplicação da directiva para que sejam, pelo menos, examinados pelo órgão competente, que pode seguidamente decidir se deve ou não ser realizada uma investigação completa (alterações 13, 14).

O PE considera essencial que os Estados-Membros apliquem uma metodologia comum na investigação dos acidentes, como prevê a proposta da Comissão, e que os **órgãos de investigação sejam imparciais e funcionalmente independentes** em relação às autoridades marítimas nacionais (alterações 15, 21).

Responsabilidade das transportadoras em caso de acidente

A responsabilidade das transportadoras relativamente aos passageiros e à sua bagagem rege-se pelas disposições da Convenção de Atenas de 2002. A proposta de regulamento analisada por Paolo **COSTA** (ALDE, IT) visa incorporar a Convenção de Atenas no direito comunitário e acrescenta-lhe algumas adaptações, em particular relativas ao seu âmbito de aplicação.

O PE quer que seja garantido um **elevado nível de informação aos passageiros** sobre os seus novos direitos, sublinhando que, "**antes da viagem**", devem ser-lhes prestadas informações "**adequadas, completas e inteligíveis**" (alterações 3, 17).

O nível mínimo de **pagamento de adiantamentos** deverá cobrir não apenas a ocorrência de falecimentos, mas também lesões corporais graves e situações de invalidez permanente. Em caso de morte ou de invalidez absoluta e permanente de um passageiro, ou de ferimentos considerados clinicamente muito graves em 75% ou mais do corpo do passageiro, este pagamento não pode ser inferior a 21.000 euros (alteração 15).

O pagamento ou o recebimento de um adiantamento, conforme o caso, obriga a transportadora, a transportadora de facto ou o passageiro a iniciarem um processo judicial de apuramento de responsabilidades e de culpa (alteração 16).

Os eurodeputados defendem que o regulamento deve ser aplicável a **todos os transportes nacionais por mar** e não apenas aos navios da classe A, como sugerido pelo Conselho (alteração 8).

No que diz respeito ao transporte por mar no interior de um único Estado-Membro, o país pode optar por adiar a aplicação do regulamento até dois anos após a data da sua entrada em vigor **em caso de transporte efectuado por carreiras regulares de "ferry-boat"** e até quatro anos nas regiões ultraperiféricas, a fim de assegurar uma cobertura de responsabilidade civil eficaz e financeiramente sustentável e adaptada aos constrangimentos permanentes destas regiões (alteração 19).

As alterações que visavam que o regulamento fosse também aplicável aos navios que efectuam trajectos por vias navegáveis interiores não obtiveram a maioria necessário em plenário, pelo que não foram aprovadas.

Inspeção de navios pelo Estado do porto

A reformulação da directiva relativa à inspecção de navios pelo Estado do porto tem por principal objectivo alterar o regime comunitário de inspecção, que dependerá do perfil de risco atribuído a cada navio que faça escala num porto ou ancoradouro da UE.

O novo regime de inspecção deixará de se basear no limiar quantitativo de 25% de navios inspeccionados por Estado-Membro e passará a assentar num objectivo colectivo que consiste em inspeccionar todos os navios que fazem escala na UE, com controlos mais numerosos para os navios de risco. O perfil de risco de cada navio é determinado em função de uma conjugação de parâmetros precisos.

Neste dossier, há três grandes áreas de divergência entre a primeira leitura do PE e a posição comum do Conselho: os ancoradouros, as inspecções não realizadas e a proibição de acesso.

A relatora, Dominique **VLASTO** (PPE/DE, FR), apresenta alterações que visam a reintrodução dos ancoradouros na directiva nos casos em que o Conselho o rejeitou. "*As disposições da directiva deveriam ser aplicáveis aos navios que façam escala em **ancoradouros ou portos**. Não parece fazer sentido adoptar uma medida que restrinja o acesso aos portos europeus em certas condições, permitindo que as mesmas embarcações façam escala nos seus ancoradouros*", sublinha.

Quanto às inspecções não realizadas, a relatora considera que a margem prevista pelo Conselho "*é demasiado generosa e poderia desencorajar esforços correctos para assegurar o rigor do regime de inspecção nos portos onde faz escala um número de embarcações com anomalias superior à média*".

Por exemplo, o Conselho propõe que um Estado-Membro esteja em conformidade com a directiva se 5% dos navios da categoria de prioridade 1 com perfil de alto nível de risco que fazem escala nos seus portos não forem inspeccionados. O PE quer, por seu lado, que **sejam inspeccionados todos os navios da prioridade I** (alteração 19).

Segundo a posição comum do Conselho, não seria possível recusar definitivamente o acesso a nenhum navio. A posição do PE é a de que deve ser possível uma **proibição permanente de acesso** a um navio se o mesmo tiver sido alvo de três recusas de acesso. Para ser alvo de recusa, um navio deve figurar na lista negra ou na lista cinzenta de navios (alteração 31).

Organizações de vistoria e inspecção dos navios

A proposta inicial da Comissão sobre esta matéria foi dividida em dois instrumentos jurídicos: uma proposta de regulamento (regras comuns para as organizações de vistoria e inspecção dos navios) e uma proposta de directiva (que inclui regras comuns para as actividades relevantes das administrações marítimas).

Esta revisão tem por objectivo reforçar e aperfeiçoar o papel das sociedades de classificação autorizadas pela UE, designadas por "*organizações reconhecidas*".

Segundo o relator, Luis de **GRANDES PASCUAL** (PPE/DE, ES), "*subsistem lacunas importantes no processo de inspecção e certificação dos organismos homologados que representam uma ameaça grave e inaceitável para a segurança e o ambiente*". As organizações reconhecidas são detentoras de um poder considerável a nível da segurança do transporte marítimo, poder esse

que "deve ser estreitamente supervisionado pelas autoridades competentes, que devem garantir que os organismos encarregados de velar por que os navios que cruzam as nossas águas cumpram as normas internacionais em matéria de segurança e prevenção da poluição possam agir com todo o rigor e independência".

Agricultura

➤ PE defende ajuda à indústria de lacticínios e estratégia da UE a favor das zonas de montanha

Em certos países da UE, como Portugal, Espanha, Grécia, Itália e Áustria, as zonas montanhosas cobrem mais de 50% do território. Em 23 de Setembro, o Parlamento Europeu exortou a Comissão a elaborar, no prazo de seis meses, uma estratégia da UE a favor das zonas de montanha e reclamou uma ajuda financeira diferenciada à indústria de lacticínios. O PE propôs também uma estratégia florestal sustentável que crie mecanismos para evitar situações de crise, como incêndios florestais.

O relatório sobre a situação e as perspectivas da agricultura nas regiões montanhosas, elaborado pelo eurodeputado italiano Michl **EBNER** (PPE/DE) e aprovado por 487 votos a favor e 73 contra, sublinha a importância de "*delimitar as zonas de montanha como condição prévia para a adopção de medidas específicas*", bem como a necessidade de uma "*diferenciação objectiva destas zonas em função do nível das suas desvantagens naturais*", ao que os Estados-Membros devem dispensar mais atenção com base na actual cartografia de zonas elegíveis.

O Parlamento Europeu sublinha também a importância de uma **estratégia florestal sustentável** que tenha em conta as consequências das mudanças climáticas, o ciclo natural e a composição natural do ecossistema da floresta, que crie mecanismos para evitar, fazer face e compensar situações de crise (por exemplo, tempestades e **incêndios florestais**), bem como "*incentivos para uma gestão florestal integrada*".

Segundo os eurodeputados, a indústria de lacticínios (explorações leiteiras e empresas de transformação leiteira) deve beneficiar de uma "*ajuda financeira diferenciada*", dada a falta de alternativas de produção.

O PE exige também, na sequência da **reforma das quotas leiteiras**, uma estratégia destinada ao período de transição, o chamado "*soft landing*", para as zonas de montanha, bem como medidas de acompanhamento (em especial, pagamentos especiais) para atenuar as repercussões negativas que permitam manter a margem de manobra necessária para a introdução de processos de adaptação e preservem a base da agricultura. Os eurodeputados solicitam que sejam disponibilizados recursos suplementares provenientes do primeiro pilar, em particular, sob a forma de prémio por vaca em aleitamento.

Neste relatório da comissão parlamentar da Agricultura, o Parlamento Europeu:

- exige que as futuras reformas da PAC tenham em conta de forma específica e reforçada a **multifuncionalidade da agricultura de montanha**;
- sublinha que os **pagamentos compensatórios** nas zonas de montanha (sobretudo de média e elevada altitude) devem, no futuro, continuar a ser exclusivamente orientados para compensar desvantagens naturais permanentes e custos adicionais resultantes das dificuldades da exploração agrícola, e que tais pagamentos se justificam a longo prazo devido à falta de alternativas de produção;
- requer, nos termos do artigo 69.º do regulamento que estabelece regras comuns para os regimes de apoio directo no âmbito da PAC e institui determinados regimes de apoio aos agricultores, a concessão de **apoios financeiros específicos e especiais para zonas de montanha**, bem como o aumento para 20% dos limites máximos nacionais nos termos do artigo 69.º;
- exige a criação de um **fundo para as regiões desfavorecidas**, inclusive zonas de montanha

(entre outros, com recursos provenientes do segundo pilar que não foram utilizados devido a falta de co-financiamento nacional;

- sublinha que deve ser reforçado o **apoio às associações de produtores**, às cooperativas agrícolas, às iniciativas colectivas de comercialização dos agricultores e às parcerias intersectoriais, como, por exemplo, os grupos Leader;

- solicita aos Estados-Membros que prevejam **pagamentos adicionais por hectare para a agricultura biológica e a pastagem extensiva**, bem como apoio aos investimentos em instalações destinadas aos animais que sejam adequadas às espécies;

- solicita que a estratégia da UE a favor das zonas de montanha inclua medidas destinadas a proteger e promover os **produtos típicos regionais e tradicionais** ou os seus métodos de fabrico e certificação e que, nos programas de promoção da UE, seja prevista uma dotação especial para produtos alimentares de alta qualidade (por exemplo, queijo produzido em pastagens e explorações agrícolas de montanha, assim como carne de elevada qualidade);

- defende o reforço da ajuda aos **jovens agricultores** e a igualdade de oportunidades de mulheres e homens;

- com vista à preservação da biodiversidade, sublinha a necessidade de criar **bases de dados para a conservação do material genético** endógeno das espécies vegetais e animais, em particular dos animais de rendimento e da flora de terras altas.

As zonas de montanha perfazem 40% do território da Europa, onde vive 19% da população europeia.

Direitos do Homem

➤ **Prémio Sakharov 2008: estão escolhidos os três finalistas**

Hu Jia, Alexandr Kozulin e Abbot Apollinaire Malu Malu são os três finalistas ao Prémio Sakharov para a Liberdade de Pensamento deste ano. Este prémio, atribuído pelo Parlamento Europeu, visa distinguir os defensores dos direitos humanos e da democracia. Os finalistas foram escolhidos numa reunião conjunta da Comissão dos Assuntos Externos e da Comissão do Desenvolvimento do PE, de uma lista de sete candidatos propostos por eurodeputados. O vencedor será designado em meados de Outubro.

Os três finalistas, escolhidos em 22 de Setembro, são (por ordem alfabética):

Hu Jia - defensor chinês dos direitos humanos, activista pela protecção do ambiente e pela luta contra a Sida. Em Dezembro último, após o seu testemunho sobre os direitos humanos na China, foi detido pela polícia, sendo acusado de incitar à subversão.

Alexandr Kozulin - antigo candidato às eleições presidenciais de 2006 na Bielorrússia que se distinguiu na luta pela liberdade de expressão e pela defesa dos direitos cívicos.

Abbot Apollinaire Malu Malu - presidente da Comissão Eleitoral Independente da República Democrática do Congo, reconhecido pelos seus esforços em que o diálogo prevaleça sobre a violência.

Vencedor será conhecido em Outubro

A Conferência de Presidentes do Parlamento Europeu irá escolher o vencedor em meados de Outubro e o prémio será entregue em 17 de Dezembro, em Estrasburgo. Para além do título, o laureado recebe uma quantia de 50.000 €.

20º aniversário do Prémio Sakharov

Este ano comemora-se o vigésimo aniversário do Prémio Sakharov, atribuído pela primeira vez em 1988 em honra do físico e dissidente político soviético Andrei Sakharov. Para assinalar esta

ocasião, está a ser organizada uma cerimónia especial para a qual serão convidados todos os anteriores laureados. O evento realizar-se-á em Estrasburgo, a 16 de Dezembro, um dia antes da entrega do prémio.

Anteriores vencedores do Prémio Sakharov

- 1988 Nelson Mandela e Anatoli Marchenko (a título póstumo)
- 1989 Alexander Dubcek
- 1990 Aung San Suu Kyi
- 1991 Adem Demaçi
- 1992 Las Madres de la Plaza de Mayo
- 1993 Oslobodjenje
- 1994 Taslima Nasreen
- 1995 Leyla Zana
- 1996 Wei Jinsheng
- 1997 Salima Ghezali
- 1998 Ibrahim Rugova
- 1999 Xanana Gusmão
- 2000 ¡Basta Ya!
- 2001 Izzat Ghazzawi, Nurit Peled-Elhanan e Dom Zacarias Kamwenho
- 2002 Oswaldo José Payá Sardiñas
- 2003 Kofi Annan, Secretário-Geral da ONU, e todo o pessoal desta organização
- 2004 Associação de Jornalistas da Bielorrússia
- 2005 Mulheres de branco, Hauwa Ibrahim e Repórteres Sem Fronteiras
- 2006 Alexander Milinkevich
- 2007 Salih Mahmoud Mohamed Osman

Direitos Fundamentais

➤ **Um "Dia Europeu da Memória das Vítimas do Estalinismo e do Nazismo"**

O Presidente do Parlamento Europeu anunciou que foi aprovada uma declaração escrita que propõe que o dia 23 de Agosto seja proclamado "*Dia Europeu da Memória das Vítimas do Estalinismo e do Nazismo*", a fim de "*preservar a memória das vítimas das deportações e dos extermínios em massa, enraizando, ao mesmo tempo, mais firmemente a democracia e reforçando a paz e a estabilidade*" no continente europeu.

A declaração escrita foi assinada por 409 dos 785 eurodeputados.

➤ **PE quer que luta contra o tráfico de crianças seja "objectivo prioritário" nas políticas nacionais**

O Parlamento Europeu aprovou uma declaração escrita solicitando aos Estados-Membros que reconheçam a luta contra o tráfico de crianças como objectivo prioritário nas suas políticas nacionais de protecção da infância. Os eurodeputados consideram que as autoridades nacionais e as ONG "*não estão a actuar eficazmente contra o tráfico de crianças, devido à insuficiente cooperação transfronteiriça, à falta de formação especializada ou à inadequada aplicação das normas jurídicas existentes*".

Na declaração escrita, assinada por 407 eurodeputados, o PE solicita aos Estados-Membros que cooperem activamente e que procedam ao intercâmbio de experiências e de conhecimentos com as autoridades e ONG relevantes da UE, a fim de evitar e combater o tráfico de crianças, e que forneçam um tratamento adequado às vítimas deste tráfico.

Os eurodeputados apelam também para que se disponibilizem os recursos necessários no âmbito da estratégia europeia relativa à promoção e salvaguarda dos direitos da criança.

Anualmente, mais de dois milhões de crianças são objecto de tráfico para efeitos de trabalhos

forçados e exploração sexual. O desenvolvimento de novas tecnologias da comunicação resulta no aumento do tráfico de crianças, tornando mais difícil a gestão deste fenómeno.

Instituições

➤ **Bartolomeu I defende que a Europa deve incluir a Turquia no seu projecto**

Sua Santidade o Patriarca Ecuménico de Constantinopla, Bartolomeu I, defendeu perante o Parlamento Europeu a importância do diálogo intercultural. "Somos, em última análise, uma só humanidade", afirmou Bartolomeu I na sessão solene realizada em 24 de Setembro. O Patriarca Ecuménico defendeu ainda o respeito pelas minorias e a adesão da Turquia ao projecto europeu.

Nas boas-vindas a Sua Santidade o Patriarca Ecuménico de Constantinopla, o Presidente do PE, Hans-Gert **PÖTTERING**, sublinhou que "o Parlamento Europeu apoia todos os esforços para a convivência pacífica das religiões". PÖTTERING lembrou que, apesar de "durante séculos homens do Cristianismo, Judaísmo e do Islão terem vivido juntos, infelizmente, nem sempre em plena paz", existem bons exemplos de tolerância religiosa e de relações harmoniosas entre pessoas de diferentes convicções religiosas.

O Presidente do PE enfatizou que "a UE é uma comunidade de valores" e que a liberdade religiosa é inerente à dignidade do ser humano.

No seu discurso, Sua Santidade o Patriarca Ecuménico Bartolomeu I alertou para a importância do diálogo intercultural. "Quando as diferenças nos levam ao encontro e esse encontro é baseado no diálogo, há compreensão e apreço recíprocos – amor, até", afirmou o Patriarca.

Adesão da Turquia ao projecto europeu

Para o Patriarca Ecuménico de Constantinopla, a importância do projecto europeu não pode ser subestimada, já que "conseguiu promover uma coexistência pacífica e produtiva entre Estados-Nação que até há setenta anos se encontravam encharcados num conflito sangrento que poderia ter destruído o legado da Europa".

O Patriarca Ecuménico dedicou parte do seu discurso à adesão da Turquia ao projecto europeu. "Tanto sentimos as boas-vindas a um novo parceiro económico e comercial, como a hesitação em aceitar como igual um país que é maioritariamente muçulmano. E, no entanto, na Europa residem milhões de muçulmanos que cá chegaram por diversas razões, tal como a Europa ainda poderia estar cheia de judeus se não tivessem existido os horrores da Segunda Guerra Mundial", afirmou Bartolomeu I.

Bartolomeu I defendeu que a Europa deve incluir a Turquia no seu projecto e que a Turquia deve incentivar o diálogo intercultural e a tolerância. O Patriarca lembrou que Istambul "é uma encruzilhada de povos e lugar de coabitação para as diferentes religiões e culturas" e que prepara com satisfação e empenho a celebração para Capital Europeia da Cultura em 2010.

Respeito pelas minorias

O Patriarca Ecuménico de Constantinopla defendeu também o respeito pelas minorias dentro de cada maioria. Bartolomeu I alertou que "em qualquer cultura haverá sempre um grupo dominante – quer seja baseado na raça, religião ou em qualquer outra categoria". "Sociedades que são construídas na exclusão e na repressão não são duradouras", sublinhou o Patriarca.

Bartolomeu I é, desde 1991, Patriarca Ecuménico de Constantinopla, principal bispo da Igreja Ortodoxa bizantina. O seu Patriarcado tem sido marcado pela tentativa de aproximação com a Igreja Católica, pela defesa do meio ambiente e pelo diálogo com outras religiões, em particular o Judaísmo e o Islamismo.

A visita do Patriarca Ecuménico ao PE insere-se no âmbito do Ano Europeu do Diálogo

Intercultural, uma iniciativa da UE destinada a promover a compreensão entre as culturas e a ajudar os cidadãos europeus a lidar com um ambiente mais complexo e aberto em termos culturais. A promoção do diálogo intercultural é uma forma de fazer face à rápida globalização do mundo em que vivemos, onde se misturam e interagem diferentes culturas, tradições e sistemas de pensamento.

➤ **PE não alcança acordo sobre o programa legislativo da Comissão para 2009**

Os eurodeputados rejeitaram, por 102 votos a favor, 306 contra e 207 abstenções, uma proposta de resolução comum (apresentada pelos grupos PPE/DE, ALDE e UEN) sobre as prioridades do Parlamento Europeu para o programa legislativo e de trabalho da Comissão para 2009. Todas as outras propostas de resolução apresentadas pelos restantes grupos políticos foram também rejeitadas em plenário.

Entre as alterações que geraram mais controvérsia destacam-se as que exortavam a Comissão Europeia a apresentar uma série de iniciativas legislativas em matéria de política social e as que acentuavam a importância de se dar continuidade ao processo de adesão da Croácia e da Turquia, desde que fossem cumpridos os requisitos necessários.

➤ **Questão do financiamento da campanha do "não" na Irlanda ao Tratado de Lisboa**

Após a abertura da sessão plenária, o eurodeputado Daniel Cohn-Bendit levantou a questão sobre uma eventual ligação entre os que financiaram a campanha do "não" na Irlanda e o Pentágono e a CIA. O Presidente do Parlamento Europeu, Hans-Gert Pöttering, salientou que tem de haver uma transparência absoluta sobre esta questão, de modo a evitar que a Europa seja prejudicada.

Daniel **COHN-BENDIT** (Verdes/ALE, DE): *"No passado fim-de-semana, a imprensa irlandesa revelou que existe possivelmente uma ligação entre os que financiaram a campanha do "não" na Irlanda e o Pentágono e a CIA. Era um artigo interessante, e a explicação dada era a de que a Europa não deveria tornar-se demasiado forte. Gostaria de pedir ao Presidente que esclarecesse esta questão e sugeria também que pedíssemos ao Conselho e à Comissão que nos informassem sobre isto na próxima ocasião. Se esta história for verdadeira será de facto interessante, confirmando o que está por detrás dos 1.2 milhões de euros que foram usados para financiar a campanha do "não" na Irlanda. Pedia, por isso, ao Presidente que analisasse esta questão para que recebamos informações e para que haja transparência".*

Hans-Gert **PÖTTERING**: *"Tenho seguido este assunto com atenção há já algum tempo. Precisamos, de facto, de transparência absoluta sobre esta questão, porque é precisamente isso que pedem aqueles que nos atacam. No entanto, também eles têm de obedecer a estes standards, ou seja, têm de ser totalmente transparentes em relação aos fundos que a organização recebeu.*

Tivemos conhecimento pela imprensa irlandesa – e cito aquilo que foi lido na Irlanda na semana passada – que o Sr. Ganley alegou que os donativos são dados por cidadãos comuns e que são donativos de pequeno valor. De acordo com os relatos, agora admitiu que ele próprio fez um donativo de €200.000 à sua organização. Entretanto, foi também confirmado que o Sr. Ganley assinou contratos com o Pentágono (...) que se elevam a cerca de 200 milhões de dólares. Outras estimativas são bem mais elevadas.

Temos de continuar a acompanhar este assunto de muito perto. Os factos têm de ser revelados. Não podemos permitir que a Europa seja prejudicada por pessoas que exigem transparência mas que não a respeitam elas mesmas.

Quero manifestar o meu grande apreço pelo ministro irlandês dos Assuntos Europeus, Dick Roche, que fez sua causa pessoal esclarecer esta questão. Apoio-o abertamente (...). Deduzo dos vossos aplausos que nos posicionamos ao lado dos que lutam por uma transparência absoluta em todas estas questões, de modo a evitar que a Europa seja prejudicada".

➤ PE respeita minuto de silêncio pela vítima da ETA

O Presidente do Parlamento Europeu relembrou na abertura da sessão o ataque da ETA perpetrado na véspera, com a explosão de um carro-bomba em Santoña (Cantábria), e que causou uma vítima mortal, o brigadeiro Luis Conde de la Cruz. Hans-Gert Pöttering manifestou a solidariedade do PE para com a família da vítima e para com Espanha, sublinhando que o combate ao terrorismo deve continuar a ser uma prioridade. "*Um acto de terrorismo num Estado-Membro da UE afecta-nos a todos*", disse o Presidente.

O Parlamento Europeu respeitou em seguida um minuto de silêncio em memória da vítima mortal, Luis Conde de la Cruz.

Nota:

Os textos são da responsabilidade do GEPSD e feitos com base na informação do Serviço de Imprensa português do Parlamento Europeu.